CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-02-03	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.02.08 15:53:39 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1933 / XII (1 .ª)

Assunto: Despesa da Seleção Portuguesa de Futebol com alojamento no Euro 2012

Destinatário: S.E. do Desporto e Juventude

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. Alguns meios de comunicação social espanhóis divulgaram notícias onde são referidas as despesas que as diferentes seleções nacionais de futebol vão efetuar em alojamento durante a fase de grupos do Campeonato da Europa 2012, que terá lugar na Ucrânia e na Polónia. A Seleção Portuguesa surge no primeiro lugar da lista, com uma despesa diária de 33 174 euros, num hotel de Opalenica (Polónia).
2. Este montante diário gasto em alojamento pela Seleção Nacional é muito superior ao atribuído às seleções nacionais de outros países. À seleção de Espanha é apontado um gasto diário de 4700 euros.
3. Tendo em conta os montantes apontados pela imprensa espanhola, a Seleção Portuguesa pagará, só de hotel, uma quantia mensal (30 dias) de 995 220 euros, muito acima da sua congénere de Espanha: 141 mil euros.
4. Há quem observe que, a serem verdadeiros os valores referidos nas notícias, a Seleção Portuguesa estará a dar um mau exemplo numa altura em são pedidos sacrifícios aos portugueses, transmitindo, ao mesmo tempo, uma imagem negativa de Portugal enquanto país sob ajuda financeira externa.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Secretário de Estado do Desporto e Juventude, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Conhece estas notícias? Confirma estes valores?

2. Estão comprometidos, direta ou indiretamente, apoios públicos do Estado com estes gastos? Se sim, em que medida? Tenciona adotar algumas orientações ou medidas a este respeito? Quais?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.